

REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A

CNPJ nº 33.412.081/0001-96

NIRE nº 333.0012851-4

COMUNICADO AO MERCADO

Esclarecimento sobre notícia divulgada na mídia

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2025 – **REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A.** – **Em Recuperação Judicial**, sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Brasil, nº 3.141, Benfica, CEP 20930-041, inscrita no CNPJ nº 33.412.081/0001-96, registrada na comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A”, sob o código nº 9989, com suas ações negociadas em bolsa de valores sob o código “RPMG3” (“Companhia” ou “Refit”), em atenção ao **Ofício nº 90/2025/CVM/SEP/GEA-1** datado de 22 de abril de 2025 (“Ofício”), vem, respeitosa e tempestivamente, prestar os seguintes esclarecimentos:

Por meio do referido Ofício, foi solicitado à Companhia esclarecimentos acerca da notícia veiculada no site do Estado de Minas no dia 20/04/2025 (link: <https://www.em.com.br/nacional/2025/04/7117550-refit-nao-informa-a-cvm-bilionarias-dividas-de-icms-e-seu-impacto-na-refinaria.html>), conforme abaixo:

“22 de abril de 2025

Ofício nº 90/2025/CVM/SEP/GEA-1

Ao Senhor

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES

Diretor de Relações com Investidores de

REFINARIA DE PETRÓLEOS MANGUINHOS S.A.

Avenida Brasil, nº 3141

Benfica, Rio de Janeiro - RJ

CEP 20930-041

E-mail: ri@refit.com.br

c/c: emissores@b3.com.br

Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia - Processo CVM n. 19957.003721/2025-67

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia divulgada no Jornal Estado de Minas, no dia 20/4/2025, sob o título: "O que a Refit não informa à CVM", em que foram veiculadas as seguintes afirmações:

"Quem acompanha de perto o mercado de combustíveis tem dado por falta de informações da Refit à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), reguladora do mercado financeiro, a respeito de dívidas de ICMS da empresa e do impacto da sonegação em sua operação. Antiga Refinaria de Manguinhos, a Refit é conhecida como uma das maiores devedoras do imposto no país.

No mais recente Formulário de Referência enviado pela Refit à CVM, a companhia de Ricardo Magro informou que a principal fonte de capital para seus investimentos em 2023 veio do fluxo de caixa, sem financiamentos bancários. A refinaria teve prejuízo de R\$ 979 milhões naquele ano em 2022 foram R\$ 935, 8 milhões e, em 2021, R\$ 361, 7 milhões.

No mercado, no entanto, atribui-se a capacidade operacional da Refit, em recuperação judicial e com seguidos balanços no vermelho, não veio do fluxo de caixa, mas sim da sonegação de ICMS.

No documento à CVM, a Refit tratou das dívidas de ICMS sem se aprofundar no assunto. Em quatro linhas, afirmou que a maior parte de suas obrigações tributárias se concentram na rubrica do circulante, representadas em sua maioria por ICMS a recolher. Devido a sua condição de empresa em Recuperação Judicial, pleiteia parte destes valores na esfera judicial por intermédio de sua equipe jurídica".

A Refit aparece na lista da dívida ativa de São Paulo como devedora de 134 débitos que totalizam R\$ 8,3 bilhões, maior valor no estado, e com 218 débitos no Rio de Janeiro, num total de R\$ 10,8 bilhões, o segundo maior. Em dezembro de 2024, o grupo controlado por Ricardo Magro foi alvo de uma operação da Polícia Civil de São Paulo contra sonegação de impostos no estado. Magro nega irregularidades.

Procurada pela coluna, a assessoria de imprensa da Refit disse que 'todos os relatórios enviados à CVM e as informações do balanço seguem os mais rigorosos critérios de boa governança. Todos os dados são reportados corretamente e qualquer interpretação que distorça os fatos é um equívoco ou má-fé."

*2. Diante do exposto acima, **solicitamos** que Vossa Senhoria esclareça se a notícia é verdadeira e, em caso afirmativo, explicar os motivos pelos quais entendeu não se tratar de Fato Relevante, nos termos da Resolução CVM n. 44, de 2021, além de comentar outras informações consideradas importantes sobre o tema.*

3. De acordo com o art. 3º da Resolução CVM nº 44/2021, cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.(...)"

Prezados Senhores,

A Companhia esclarece que a notícia veiculada no Estado de Minas é inteiramente inverídica, uma vez que todas as dívidas fiscais contraídas pela Refit são regularmente divulgadas à CVM e ao

Mercado em geral através da publicação de suas respectivas Demonstrações Financeiras Padronizadas.

Como pode se verificar na DFP do exercício social de 2024, publicado em 31 de março de 2025 por meio do Sistema Empresa.NET da CVM e no site da Refit, os débitos de ICMS são contabilizados na totalidade das dívidas relacionadas as obrigações fiscais estaduais da Companhia, a qual foi indicada de forma clara e inequívoca e de fácil compreensão de todos os seus acionistas.

Ademais, conforme demonstração financeira comparativa dos exercícios sociais de 2022 e 2023, não houve alterações significativas na composição do Passivo da Companhia que justificassem a divulgação de Fato Relevante.

Desta forma, a Companhia esclarece que as todas as informações e documentos de interesse de seus acionistas e do Mercado em geral são regularmente divulgados pela Companhia, com vistas a atender os critérios das boas práticas de governança corporativa, reforçando seu compromisso de transparência nos mais estritos termos da regulamentação aplicável.

Sendo o que nos cumpria para o momento.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2025.

REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A.

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES

Diretor de Relações com Investidores